

PORTARIA ANAC Nº 708/SSO, DE 17 DE ABRIL DE 2012.

Da Prorrogação da suspensão do Certificado de
Homologação de Empresa de Transporte Aéreo.

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL-SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de Setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da união do dia 21 de setembro de 2009, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º- Prorrogar a suspensão cautelar do Certificado de Homologação de Empresa de Transporte Aéreo (CHETA) nº 2003-12-OCCY-07-00, emitido em 29 de Dezembro de 2003, em favor da empresa Baiana de Táxi Aéreo Ltd. - EBTA, conforme previsto no art. 296 do CBA, determinada nos termos da decisão proferida no processo administrativo 60800.173160/2011-44.

PAULO CÉSAR REQUENA DA SILVA
Superintendente de Segurança Operacional - Substituto